



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**Instituto de Geociências**  
**Comissão Eleitoral Local (CEL)**

**COMUNICADO Nº 02 DA CEL**

**Resultado da Consulta Eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa  
de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense  
– Quadriênio 2025-2029 –**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS EGG nº 05 de 15 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense ANO LIX – N.º 63, de 02 de junho de 2025, em cumprimento ao que determina as Resoluções do CUV nº 104/97 e nº 005/20, torna público o resultado da consulta realizada junto aos docentes, servidores técnico-administrativos e discentes, nos dias 21 a 25 de julho de 2025 para indicação de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Instituto de Geociências da UFF. Todo o processo eleitoral ocorreu dentro da normalidade, com inscrição de uma única chapa formada pelos Professores Humberto Marotta Ribeiro e Daniel de Mello Sanfelici respectivamente candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador. A chapa formada pelos docentes supracitados obteve pontuação de **43,21** (quarenta e três e vinte e um pontos), conforme mecanismo estabelecido pelo regulamento Geral das Consultas Eleitorais (Art. 52, § 4º). O resultado do processo de consulta encontra-se detalhado no mapa de apuração em anexo.

Niterói, 28 de julho de 2025.

---

Profª. Drª. Ana Giordani  
Presidente da CEL

**Comissão Eleitoral Local (CEL)**  
**Consulta de preferência para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso**  
**de Pós-graduação em Geografia**  
**Mapa de apuração**

Eleitores	Total de eleitores	Votaram	%	Votos Válidos Chapa 1	%	Votos Nulos	%	Votos Brancos	%
Professores	31 (T <sub>P</sub> )	25	80,6	21 (V <sub>Pi</sub> + V <sub>f1</sub> )	67,7	4	12,9	0	0
Funcionários	0 (T <sub>F</sub> )								
Alunos	107 (T <sub>A</sub> )	25	23,3	20 (V <sub>Ai</sub> )	18,6	2	1,8	3	2,8
<b>Total geral</b>	<b>138</b>	<b>50</b>	<b>36,2</b>	<b>41</b>	<b>29,7</b>	<b>6</b>	<b>4,3</b>	<b>3</b>	<b>2,1</b>

**Fórmula:**  $P_i = \frac{V_{Pi} + V_{Fi}}{T_P + T_F} + \frac{V_{Ai}}{T_A}$ , onde

P<sub>i</sub> = total de pontos do candidato i;

V<sub>Pi</sub> = total de votos de professores no candidato i;

V<sub>Fi</sub> = total de votos de técnico-administrativos no candidato i;

V<sub>Ai</sub> = total de votos de alunos no candidato i;

T<sub>P</sub> = total de professores com direito a voto;

T<sub>F</sub> = total de técnico-administrativos com direito a voto;

T<sub>A</sub> = total de alunos com direito a voto.

$$P_i = 50 * \frac{(V_{Pi} + V_{Fi})}{T_P + T_F} + 50 * \frac{(V_{Ai})}{T_A}$$

$P_i = 50 * (21/31) + 50 * (20/107) = 50 * 0,67 + 50 * 0,18 = 33,87 + 9,34 = \mathbf{43,21}$
--

Niterói, 28 de julho de 2025.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Giordani  
 Presidente da Comissão Eleitoral  
 SIAPE 2363620